REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, Providência no sentido de determinar o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Água Branca II.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R4.4H31.257H.W64R.8355 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 4 - ID. do Doc.: 28F.DF5 - 06/01/2025 - 12:31:57 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, Providência no sentido de determinar o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Água Branca II.

Este pedido visa atender às necessidades urgentes dos moradores do Bairro Água Branca II, que têm enfrentado inúmeros transtornos devido às condições precárias do asfalto em suas ruas. A deterioração do pavimento tem causado dificuldades no tráfego, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o acesso de veículos de emergência, transporte público e moradores em geral.

Além disso, a falta de manutenção adequada compromete a qualidade de vida dos residentes, gerando desconforto e prejuízos financeiros com a manutenção de veículos devido às vias danificadas. O recapeamento asfáltico é essencial para garantir segurança, mobilidade e valorização das propriedades no bairro, além de representar um investimento na infraestrutura urbana de Unaí.

Dessa forma, solicitamos ao Chefe do Executivo Municipal que priorize o recapeamento de todas as ruas do Bairro Água Branca II, promovendo melhorias significativas para a população e o desenvolvimento da região.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 6 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R4.4H31.257H.W64R.8355 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 4 - ID. do Doc.: 28F.DF5 - 06/01/2025 - 12:31:57 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **06/01/2025 12:31:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X8.1831.257V.2219.1224**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **28F.DF5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **06/01/2025 - 12:31:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 12R4.4H31.257H.W64R.8355

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R4.4H31.257H.W64R.8355 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P5856f785a92ae253dcdb655d7e153de0K40279**	Tipo de Proposição: **RQ - Requerimento**
Autor: **Eugênio Ferreira**	Enviada por: **eugenioferreira**
Descrição: **Asfalto Agua Branca**	Data de Envio: **06/01/2025 12:26:29**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Eugênio Ferreira

Cod. de Autenticidade do Doc.: 12R4.4H31.257H.W64R.8355 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 4 - ID. do Doc.: 28F.DF5 - 06/01/2025 - 12:31:57 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3